

PORTARIA nº 001/FUNDESTE/2017

Altera membros do Conselho Superior da Fundeste

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando o processo eleitoral para escolha da nova gestão do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Superior da Fundeste para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2016 a dezembro de 2019

I. Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;

Titulares: Nery Balena Filho e Gilson Carlos Confortin

Suplentes: Narcizo Safferio Giraldi e Marco Aurélio da Silva

CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC

II. Pelo Prefeito Municipal de Chapecó

Luciano José Buligon

III. Um Representante do Poder Legislativo do Município de Chapecó;

Titular: Márcio Ernani Sander

Suplente: Ildo Adão Antonini

IV. Um Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Suplente: Dalvair Jacinto Angheben

V. Um Representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;

Centro Comunitário do Loteamento Colatto

Titular: Antonio Magnanetti

Suplente: ociosa

VI. Um Representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

Titular: Éder Ivan Marmitt

Suplente: Paulo Utzig

VII. Dois Representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;

Titulares: Ivonei Barbiero e Ernani Zottis

Suplentes: Marcos Antonio Barbieri e Eduardo José Perone

Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

VIII. Dois Representante da comunidade sindical dos trabalhadores de Chapecó;

Titulares: Luiz Junior Peruzzolo e Marcelo Roque Pegoraro

Suplentes: Arthur Badalotti Smaniotto e Oneide de Paula

Representantes do Sindicatos:

SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina;

SINTRAMMEC – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó

IX. Pelo Reitor e Vice-Reitores da UNOCHAPECÓ;

- a) Prof. Claudio Alcides Jacoski - Reitor
- b) Profª Silvana Muraro Wildner – Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
- c) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
- d) Prof. José Alexandre De Toni – Vice-Reitor de Administração

X. Três Representantes docentes da UNOCHAPECÓ;

Titulares:

- 1. Celso Galante
- 2. Plínio Seidler
- 3. Radamés Pereira

Suplente:

Cristiano Padilha

XI. Um Representante do corpo técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ;

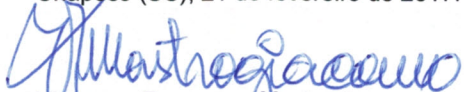
Titular: Elizandro Ficagna
Suplente: Jaqueline Burati

XII. Pelo Presidente do Diretório Central de Estudantes da UNOCHAPECÓ, em exercício

Lucas Donhauser

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA Nº 028/FUNDESTE/2016.

Chapecó (SC), 21 de fevereiro de 2017.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE